



ATA DA 945ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e nove minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Quadragésima Quinta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, a Procuradora-Geral da PF/ANTT substituta, Roberta Negrão Costa Wachholz, o Ouvidor Robson Crepaldi e a Chefe da Secretaria-Geral substituta Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

I ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 944, realizada em 17 de novembro de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

II MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1 Processo nº 50500.130659/2022-41

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

Assunto: Referendar a Deliberação nº 359, de 25 de novembro de 2022, que aprovou o Reajuste da tarifa de pedágio atualmente vigente, da Rodovia BR-040/MG/RJ trecho Juiz de Fora-Petrópolis/Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos, explorado pela CONKER - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A.

Decisão: Conforme Voto DG - 096/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para referendar a Deliberação nº 359, de 25 de novembro de 2022, que aprovou *ad referendum* o reajuste da tarifa de pedágio atualmente vigente, da Rodovia BR-040/MG/RJ trecho Juiz de Fora-Petrópolis/Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos, explorado pela CONKER - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A, em atendimento às decisões proferidas nos Agravos de Instrumento nº 1006526-63.2021.4.01.0000 e nº 1006184-52.2021.4.01.0000.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1 Processo nº 50500.161397/2022-66

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE e MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A

Assunto: Anuência para a transferência de controle societário.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 55, da Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, solicitou a retirada do processo de pauta para reanálise.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1 Processo nº 50500.120724/2022-20

Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Relicitação do Contrato de Concessão da Rodovia BR-101/ES/BA.

Decisão: Conforme Voto DGS - 127/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para atestar o cumprimento dos requisitos de admissibilidade de viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da Rodovia BR-101/ES/BA, apresentado pela Concessionária ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, nos termos do art. 4º, caput, do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019; e determinar o envio do referido processo ao Ministério da Infraestrutura, em atendimento ao art. 5º do Decreto nº 9.957, de 2019.

2.4 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.4.1 Processo nº 50500.064556/2020-13

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

Assunto: Relatório Final da Audiência Pública nº 008/2021, que dispõe sobre a minuta de Resolução que estabelece a segunda norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, aplicável aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária.

Decisão: Conforme Voto DLL - 050/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o Relatório Final da Audiência Pública nº 008/2021, que teve o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução que estabelece a segunda norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, aplicável aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária, sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

2.4.2 Processo nº 50500.264957/2022-33

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE

Assunto: Celebração do quinto termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, com o objetivo de prorrogar o início da vigência do 4º Termo Aditivo

Decisão: Conforme Voto DLL - 051/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a

celebração do quinto termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, entre a ANTT e a Concessionária Rota do Oeste, nos moldes da minuta final anexa aos autos, com o objetivo de estabelecer o início de vigência do 4º Termo Aditivo em 120 (cento e vinte) dias.

2.5 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

2.5.1 Processo nº 50500.014642/2022-47

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL – SUESP

Assunto: Consulta Pública com proposta de alteração da Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, no âmbito do projeto “Revisão dos Processos de Participação e Controle Social da ANTT, de que trata a Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017” da Agenda Regulatória ANTT 2021/2022, Eixo Temático 1.

Decisão: Conforme Voto DCG - 028/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o relatório de Análise de Impacto Regulatório, versão 2.0, do projeto "Revisão dos Processos de Participação e Controle Social da ANTT, de que trata a Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017", incluído no portfólio do "Eixo Temático 1: Temas Gerais" da Agenda Regulatória ANTT para o biênio 2021/2022 por meio da [Deliberação nº 74, de 17 de fevereiro de 2022](#), bem como aprovar a abertura de Consulta Pública, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de alteração da Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, nos termos da minuta de Deliberação DCG, conforme Aviso de Consulta Pública e minuta de Portaria de constituição da Comissão da Consulta Pública.

Comunicado do OUVIDOR Reforçou que está em curso até o dia 31 de dezembro de 2022 a disponibilização no [site da ANTT](#) da enquete de satisfação dos usuários dos serviços regulados.

Dado o encerramento da Noningentésima Quadragésima Quinta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Diretor Substituto

ROBERTA NEGRÃO COSTA WACHHOLZ
Procuradora-Geral da PF/ANTT substituta

DÉBORA JIMENEZ DUARTE
Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 13/12/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 13/12/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 13/12/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 14/12/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 14/12/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 16/12/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 19/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14674665** e o código CRC **D72BE3D0**.